



CAÇAPAVA
DO SUL



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORARIO Nº 5606/2024
AUTORIZADO PELA LEI Nº. 4.661/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a lado a **Srta. SABRINA FÉLIX LEÃO**, brasileira, solteira Enfermeira, inscrita no CPF sob nº 005.521.060-03, portadora da cédula de identidade nº 1077261012 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Félix da Cunha, nº 805, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acordado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **17 de maio de 2025**, conforme autorizado pela Lei nº 4.661 de 08 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 21 de maio de 2025.

SABRINA LEÃO
Srta. Sabrina Félix Leão
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598
020
Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.05.22
12:19:46 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal